



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0145/95

Em 30 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 009/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para a Emenda Supressiva nº 009/95.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.

Presidente da Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Propomos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Orçamentária com a finalidade de alocar recursos para a recuperação dos manguezais do Canal do Itajurú.

Solicitamos a urgência para que a mesma possa acompanhar o referido projeto nos trâmites legais.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.

Presidente de Comissão